



2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO

CONVOCO, nos termos do art. 38 da Lei Orgânica de Jundiaí e do parágrafo único do art. 44 do Regimento Interno, Sessão Extraordinária a realizar-se em 04/02/2025, com início às 8h, para composição das Comissões Permanentes para o biênio 2025/2026.

Em 1º. de fevereiro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

